



SENADO FEDERAL

## **REQUERIMENTO Nº DE**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de um veemente voto de repúdio ao ato de extremo vandalismo de que foi alvo a tradicional Mesquita Imam Ali, localizada na região central da cidade de Ponta Grossa, no Paraná

### **JUSTIFICAÇÃO**

A tradicional Mesquita Imam Ali, localizada na rua do Rosário, na região central de Ponta Grossa, foi alvo de um ataque religioso, na madrugada desta sexta-feira (27). Pelas características do que foi vandalizado, como a queima do Alcorão, que é o livro sagrado do islamismo, entre outros atos específicos, concluiu-se ser um ataque de intolerância religiosa. A Mesquita informou as autoridades responsáveis e todas as medidas cabíveis estão sendo tomadas, para que os autores sejam punidos.

Os autores do crime adentraram à Mesquita por uma porta lateral, que foi encontrada arrombada. Além de tacarem fogo no Alcorão, eles também atearam fogo em um quadro com os princípios da religião. Cordões de oração (Masbaha) também foram rompidos, e paredes da Mesquita foram danificadas. O detalhe é que nenhum objeto foi furtado.

Essa violência reputa-se como uma das mais graves ações de intolerância, porque incorre contra a liberdade religiosa, que é princípio e norma basilar de nossa organização como sociedade. A Mesquita Imam Ali, lugar de orações dos fiéis que professam o Islã naquela cidade, emitiu nota de repúdio, cujo



texto requeiro que também fique consignado nesse ato do Senado Federal, e que está vazada nos seguintes termos:

*"É com grande pesar e repúdio que a Mesquita Imam Ali de Ponta Grossa/PR informa aos nossos irmãos e irmãs da comunidade que a nossa querida Mesquita foi invadida por vândalos e hereges na madrugada desta sexta-feira e que profanaram nosso querido Alcorão Sagrado, queimando-o e sujando as santas paredes da nossa Hussinie. Esse crime hediondo não atingiu apenas o Islã, mas também a todas as demais crenças e religiões, pois profanaram as palavras e a Casa de Deus".*

Sala das Sessões, 30 de novembro de 2021.

**Senador Marcos do Val**  
**Presidente do Grupo Parlamentar Brasil-Emirados Árabes Unidos**



SF/21389,61286-96 (LexEdit\*)